

1



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.018979/2012-35

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, acrescendo o valor do Contrato em R\$ 904,15 (novecentos e quatro reais e quinze centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento será R\$ 904,15 (novecentos e quatro reais e quinze centavos).

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passará para R\$ 315.184,15 (trezentos e quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento das importâncias relativas ao acréscimo será decorrente de rendimento proveniente de aplicações financeiras.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

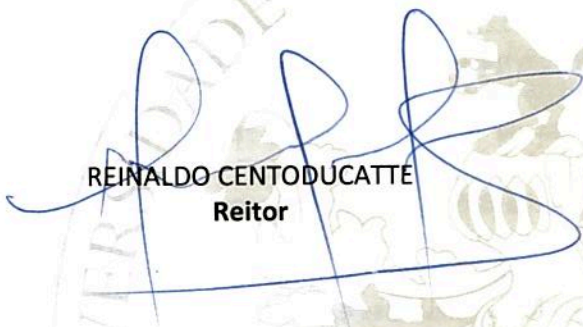
2

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 05 de Novembro de 2015

  
REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor

  
GETULIO APOLINARIO FERREIRA  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

ELIO CRISTIANO ALVES  
NOME: Elio Alves  
CPF: 815706516-04

NOME:  
CPF:

  
Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56

  
MACKSUEL SOARES DE AZEVEDO  
Coordenador

  
MARIA JOSÉ SOARES DOS SANTOS  
Fiscal  
CPF/MF: 726.998.507-30





C/C: 122.163-9

PROCESSO UFES  
23068.018979/2012-35  
PERÍODO**PLANILHA DE CUSTO**

PROJETO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS METÁLICAS

08/08/2013 a 11/12/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇ. (1)	REALIZADO
1	Receita Principal do Projeto	314.280,00	314.280,00	245.683,57
2	Outras Receitas do Projeto	0,00	0,00	0,00
	Rendimentos	0,00	904,15	904,15
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>314.280,00</b>	<b>315.184,15</b>	<b>246.587,72</b>

<b>3</b>	<b>PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)</b>			
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1	Coordenação Geral (12 meses)	48.000,00	48.000,00	48.000,00
3.1.2	Assistente Administrativo (12 meses)	17.400,00	17.400,00	17.400,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diária	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	13.080,00	13.080,00	13.080,00
	SUBTOTAL	78.480,00	78.480,00	78.480,00
<b>3.2</b>	<b>ATIVIDADE FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1	Atividades Didáticas (360 horas x 250 hora/aula)	90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.2.2	Estagiários (1 estagiário x 400 mensal x 15 meses) - auxílio transporte	0,00	0,00	0,00
3.2.3	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	15.000,00	11.500,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	21.000,00	20.300,00	18.000,00
	SUBTOTAL	126.000,00	121.800,00	108.000,00
<b>3.3</b>	<b>BOLSAS</b>			
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (x meses x valor bolsa)	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (x meses x valor bolsa)	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA</b>	<b>204.480,00</b>	<b>200.280,00</b>	<b>186.480,00</b>

<b>4</b>	<b>PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)</b>			
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1	Pessoal Celetista (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais (36,60% sobre 4.1.1)	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão (38,40% sobre 4.1.1)	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
	SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00
<b>4.2</b>	<b>ATIVIDADE FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1	Pessoal Celetista (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais (36,60% sobre 4.2.1)	0,00	0,00	0,00




4.2.3	Fundo de Rescisão (38,40% sobre 4.2.1)	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FISICA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>5</b>	<b>DESPESAS COM PESSOA JURIDICA</b>			
5.1	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
<b>5.2</b>	<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional</b>	<b>30.515,60</b>	<b>11.745,00</b>	<b>11.745,00</b>
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	0,00	0,00	0,00
5.6	Passagens	0,00	0,00	0,00
5.7	Hospedagem	0,00	0,00	0,00
5.8	Alimentação	0,00	0,00	0,00
5.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00
<b>5.11</b>	<b>Custo Operacional da Fundação</b>	<b>15.714,00</b>	<b>15.714,00</b>	<b>13.749,75</b>
5.12	Adequações de instalação ou pequenas obras	0,00	0,00	0,00
<b>5.13</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)</b>	<b>7.000,00</b>	<b>46.471,21</b>	<b>0,00</b>
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURIDICA</b>		<b>53.229,60</b>	<b>73.930,21</b>	<b>25.494,75</b>

<b>6</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	31.428,00	31.518,42	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	9.428,40	9.455,52	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	15.714,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>56.570,40</b>	<b>40.973,94</b>	<b>0,00</b>

<b>7</b>	<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	204.480,00	200.280,00	186.480,00
7.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00
7.3	PESSOA JURIDICA	53.229,60	73.930,21	25.494,75
7.4	OUTRAS DESPESAS	56.570,40	40.973,94	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>314.280,00</b>	<b>315.184,15</b>	<b>211.974,75</b>



  
 Prof. Dr. Macksuel Soares de Azevedo  
 Departamento de Engenharia Civil  
 Centro Tecnológico/UFES